



Resumo do Edital de Auxílio Permanência Estudantil



Olá estudante!

Este documento vai trazer as principais informações para você concorrer ao novo edital da PROAES, o edital de auxílio permanência estudantil.

Sabe por que é importante você ler todas as informações?

Primeiro, para entender as regras do processo de seleção.

Depois, para verificar se você se enquadra nos critérios do programa e, ao se inscrever, estar ciente de todas as exigências e condições estabelecidas.

Acompanhe as próximas páginas para conhecer todas as etapas que você deverá seguir.

É fundamental que você leia o edital.





Informações Básicas

Qual o objetivo deste Edital?

O Programa Auxílio Permanência Estudantil- APE consiste em conceder recurso financeiro mensal às (aos) estudantes regularmente matriculadas (os) nos cursos de graduação, modalidade presencial, e que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com o objetivo de auxiliar nas despesas com a sua manutenção na Universidade, tais como moradia, transporte e outras necessidades para permanência.

Quem pode participar?

- Estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presenciais da UFF.
- Devem estar inscritos em, no mínimo, 4 disciplinas, ou apresentar justificativa se for menos.
- Necessário comprovar renda familiar *per capita* de até 1 salário-mínimo.

Valor do auxílio e vigência

- O valor do auxílio é de R\$ 500,00 mensais, com vigência de até 11 meses(parcelas).



Informações Básicas

Qual o período de inscrição?

De 08/10/2024 até 29/10/2024 (às 12h).

Onde fazer a inscrição?

Exclusivamente no Sistema de Bolsas (SisBol) da UFF, disponível em: <https://app.uff.br/bolsas>.

Quando sai o resultado?

- O resultado da avaliação socioeconômica será divulgado no dia 17/01/2025.
- O resultado final após recursos será publicado em 21/02/2025.

Onde acompanhar os resultados?

No site da UFF, no perfil do estudante, na parte de informes: <https://www.uff.br/estudante>.

Informações Básicas

Documentos a serem enviados no SisBol:

- Documentos de identificação, escolaridade e para comprovação de renda (conforme Anexo I do edital).
- Estudantes deferidos em editais de 2024 poderão enviar apenas uma declaração de manutenção da condição socioeconômica.

Quem está isento de enviar documentação:

1. Estudantes que passaram por avaliação socioeconômica com apresentação completa da documentação e obtiveram deferimento nos editais da assistência estudantil vigentes em 2024, desde que não tenham alteração em sua situação. Neste caso você precisa enviar a declaração de manutenção da condição socioeconômica que está no anexo IV, **respeitado o limite de renda per capita familiar de 1 salário mínimo para classificação dentro do número de vagas disponíveis.**

Mas, se liga! Só é possível utilizar a declaração de manutenção da condição socioeconômica no ano seguinte ao envio da documentação completa pela (o) candidata (o), pois a avaliação tem validade máxima de 2 anos.

Como ocorrerá a seleção:

- A seleção será realizada por meio de avaliação socioeconômica, conforme documentação apresentada pela(o) estudante, levando-se em consideração os instrumentos pertinentes à atuação do Serviço Social e os fatores descritos no item 5.1 do edital.



Você deve estar se perguntando:
E quais documentos eu devo apresentar?

A resposta é: todos os documentos que constam no Anexo I do edital.

Veja a seguir o que você precisa anexar e o que fazer para concorrer às vagas:

1 Onde fazer a inscrição?

Acessar o SisBol, disponível em: <https://app.uff.br/bolsas>.

2 Quais documentos deverão ser anexados no Sisbol?

- ✓ Histórico Escolar e certificado/diploma de conclusão do Ensino Médio;
- ✓ Declaração de bolsista integral emitida pela instituição de ensino médio privada;
- ✓ Documento oficial de identificação civil com foto ou certidão de nascimento. Para estrangeiro: cópia da página do passaporte com visto vigente e do registro nacional migratório ou de seu protocolo atualizado;
- ✓ Documentação oficial referente à Guarda ou Tutela de crianças e adolescentes agregados à família;
- ✓ Documentos de comprovação de renda.

ATENÇÃO: você precisa olhar os itens V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII do Anexo I para ver quais documentos de renda você precisa enviar.

É estudante PEC-G? Tem uma documentação específica para você! Dá uma olhadinha no Anexo I.



Cronograma

Atividade	Período
Publicação do edital	07/10/2024
Período de inscrição e inclusão da documentação no SisBol	de 08/10/2024 às 12 horas do dia 29/10/2024
Resultado da Avaliação Socioeconômica	17/01/2025
Pedido de reconsideração	17/01/2025 a 22/01/2025
Resultado preliminar	14/02/2025
Período para interposição de recurso	14/02/2025 a 17/02/2025
Resultado do recurso e resultado final	21/02/2025
Opção de bolsa/auxílio em formulário próprio	21/02/2025 a 24/02/2025
Assinatura do Termo de Compromisso de bolsista no Sisbol	26/02/2025 a 28/02/2025



Tira-dúvida

Leia o edital na íntegra, para mais informações.

Ainda com dúvidas?

Entre em contato pelo e-mail:
edital.dps.proaes@id.uff.br

Niterói, 2024